



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em vista a regular aplicação dos efeitos dessa Lei junto ao auxílio dos servidores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2018.


Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente


Maurício Bofill Del Fabro
Vice-presidente


Antônio Zenoir Melgarejo Davila,
1º Secretário


Marcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário